



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 0002/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL para a nova sede situada na Rodovia AL 413, Pindoba, São Luiz do Quitunde;

RESOLVE

I - SUSPENDER as atividades da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, durante os dias 21.1.2010 e 22.1.2010;

II - Determinar o adiamento das audiências aprazadas para tal período, bem como o recebimento de processos;

III - Designar os servidores da aludida Unidade Judiciária para, no período constante no item I, desenvolverem atividades internas de reorganização;

IV - Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.
Maceió/AL, 19 de janeiro de 2010.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente e Corregedor